

Documentos Previsionais

2021



_____, pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de _____

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,

_____, pela Assembleia de Freguesia em reunião ordinária de _____

A Presidente,

O 1ºSecretário,

A 2ºSecretária,

Documentos Previsionais

2021



_____, pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de _____

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,

_____, pela Assembleia de Freguesia em reunião ordinária de _____

A Presidente,

O 1ºSecretário,

A 2ºSecretária,

NOTA DE ENQUADRAMENTO

2021, ano singular!

O ano 2021 é um ano marcado pela Pandemia Covid-19, cujos efeitos em 2020 e continuarão em 2021 numa crise social e de recessão económica. Estes anos são marcados pela imprevisibilidade!

Num ambiente com muitas incertezas e acréscimos de obrigações continuar a interceder pelo bem-estar da sua população e garantir a estabilidade do quadro pessoal e conseguir abrir lugar em Contrato por tempo indeterminado para cinco assistentes operacionais, como consequência de uma aposentação, duas baixas prolongadas.

É neste quadro, que se mantem as taxas aplicadas, mas com a consciência que alguns dos valores já não são suficientes para satisfazer o custo. Pretende-se, embora com muitos condicionantes e exigências, uma gestão equilibrada procurando a sustentabilidade dos investimentos e dos serviços prestados, tendo por base o máximo aproveitamento das oportunidades e sem pôr em causa a estabilidade financeira que é apresentada no presente orçamento.

Apesar das limitações e estrangulamento em vários domínios das suas competências, afirmaremos a nossa missão em 2021, centrando as nossas apostas prioritárias nas pessoas e no território, com um enfoque especial nas políticas sociais, culturais, no estímulo ao empreendedorismo e criação de emprego. Para além destas prioridades essenciais, a Freguesia de São Teotónio promoverá um acréscimo de investimento no Ordenamento, Planeamento, Proteção e Valorização do território incluindo a Qualificação e Regeneração Urbana. Ciente de que estas acrescentam oportunidades e qualidade de vida, eliminando riscos, promovendo a atração de novos investimentos e de riqueza local.

Em 2021, propõe-se igualmente um esforço considerável na manutenção/conservação de uma forma permanente todo o património da Freguesia procurando oportunidade de financiamentos externos que vão ao encontro dos nossos objetivos

Em 2021, pretendemos continuar acertos à estrutura dos serviços contratação de efetivos operacionais, face a aposentações e baixas prolongadas, continuando com a moderação possível na redução de custos e no controlo das despesas afetas aos gastos com o pessoal.

APRESENTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021

A Freguesia de São Teotónio pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido promovendo a relação de proximidade com a comunidade concretizando novos desafios que surgem inevitavelmente com o crescimento e desenvolvimento da Freguesia.

Em cumprimento da alínea a) do art.º 16 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, conjugado com o a alínea a) do n.º1 do art.º 9, são a seguir apresentadas as grandes opções do Plano e o Orçamento da Freguesia de São Teotónio para o ano de 2021, para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), Orçamento para 2021 e restantes documentos, incluindo Mapa de Pessoal.

Deste modo, os documentos previsionais para 2021, têm por objetivo:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e controlo das finanças, de modo a garantir a manutenção da saúde financeira da autarquia;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso da freguesia, com o propósito da melhoria da qualidade de vida da população;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento e parcerias.

Tendo em conta o exposto, e com os condicionalismos existentes, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021 refletem, naturalmente, o conjunto de ações que se preveem desenvolver, de forma a atingir os objetivos propostos e que assenta em iniciativas que abrangem as seguintes áreas, de acordo com as prioridades definidas:

- Ação Social;
- Ambiente, rede viária e espaços urbanos;
- Cultura e Associativismo;
- Desenvolvimento económico;
- Educação, desporto e tempos livres;
- Os nossos serviços.

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

OS NOSSOS SERVIÇOS

Continuamos a prestar os serviços à população na sede e na delegação com uma taxa diária de prestação de serviços que cresce todos os meses e que merece a nossa atenção, de forma a que, quer a população quer os/as nossos/as colaboradores/as, continuem a ter condições de atendimento presencial e de trabalho, respetivamente. A segurança e a confiança dos nossos trabalhadores é um dos nossos maiores desafios, continuamente. Paralelamente temos o atendimento dos postos dos CTT na Zambujeira do Mar um serviço essencial à população, assim como o atendimento descentralizado uma vez por mês, em Cavaleiro, Fataca, Malavado, Brejão, Azenha do Mar, São Miguel, Baiona, Choça, Monte Sobreiro, Casa Nova da Cruz, Relva Grande e Choça dos Vales.

Prosseguir o emprego das novas tecnologias de informação de modo a criar uma secretaria organizada, moderna e tecnologicamente apetrechada com capacidade para responder com rapidez e de forma eficiente a todos os que dela necessitam ou dependem.

Com uma política de promover a eficiência energética, pretende-se substituir portas e janelas em todo o edifício sede da Freguesia de São Teotónio.

Manutenção e reparações com a pinturas exteriores dos Balneários em São Teotónio.

Colocação de cobertura entre os dois edifícios da Praça do Mercado em São Teotónio e a na parte exterior da delegação da Freguesia na Zambujeira do Mar.

Dar continuidade à avaliação de desempenho, proporcionar cursos de formação e e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviço ao público, com um plano anual definido estrategicamente de acordo com o serviço e as suas necessidades.

Colocação de painéis de afixação pública nas principais localidades da freguesia.

Dar continuidade ao jornal edição da Freguesia de São Teotónio, apresentação do novo website e presença atualizada no Facebook.

Atendendo às novas transferências de competências para as freguesias e para suprimir os pedidos de reformas, baixas prolongadas e o retorno ao serviço de origem é necessário a criação de 5 lugares de assistentes operacionais de forma a reforçar os recursos humanos.

Nos cemitérios continuamos a intervir na melhoria das instalações, foram construídos ossários no cemitério de São Teotónio sendo ainda necessário a construção no cemitério da Zambujeira do Mar. Estes espaços têm um cariz muito particular por parte dos seus utilizadores merecendo o nosso total e maior respeito e atenção, no entanto o espaço é limitado e de forma a limitar as aquisições só será permitida a concessão de terrenos nos cemitérios, em São Teotónio até ao limite máximo de 10 sepulturas perpétuas e na Zambujeira do Mar até ao limite máximo de 3 sepulturas perpétuas. A

concessão de ossários no cemitério em São Teotónio até ao limite máximo de 10 e na Zambujeira do Mar 5.

Continuar a promover a participação cívica de todos, com a realização de assembleias descentralizadas, de forma a auscultar as suas reais necessidades e opiniões, com uma maior proximidade entre os órgãos e a comunidade.

Renegociação dos contratos de telecomunicações e seguros.

Aquisição de veículo de transportes escolares ao abrigo dos Contratos Inter administrativos e de Cooperação com o Município de Odemira, do reforço adicional em 2020.

Aquisição de carro ligeiro de mercadorias de caixa longa que permita o apoio à manutenção dos espaços verdes, transporte de monos, verdes e outros materiais.

Aquisição de Trator com cabine e todos os requisitos necessários para acoplagem do novo roça bermas a adquirir.

Aquisição de edifício para dar resposta à crescente necessidade de alargar serviços a prestar à população.

AMBIENTE, REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS

Colaborar com o Município de Odemira na implementação do Projeto do Bairro Municipal Casal Novo em São Teotónio e segunda fase do Bairro Municipal do Brejão.

Dar início à aquisição de projetos de via pedonal entre as localidades de São Teotónio - Zambujeira do Mar, Brejão- Azenha do Mar, construção de passeio na rua da Feira em Cavaleiro e condução de esgotos em Seisseiras.

Reabilitação e manutenção dos espaços públicos da freguesia.

Continuar a renovação e melhorias na colocação de placas de toponímia na freguesia.

Reforçar a limpeza de bermas com a aquisição de novo equipamento limpa bermas com o reforço de comparticipação do Município de Odemira ao abrigo dos Contratos Inter administrativos e de Cooperação com o Município de Odemira.

Reforçar a verba para aquisição de materiais a aplicar na manutenção e intervenções nos caminhos vicinais classificados.

Reforçar junto do Município de Odemira a necessidade da rápida conclusão e apresentação dos projetos do Parque Urbano junto à via circular interna e reabilitação do centro antigo da vila de São Teotónio com criação de estacionamento em terrenos recentemente adquiridos pelo Município de Odemira.

Trabalhar em conjunto com o Município de Odemira para a reparação urgente da ETAR da Azenha do Mar, da ETAR do Cavaleiro cujas reparações por administração das Águas Públicas do Alentejo já estão a decorrer e a construção de uma ETAR no Vale Juncal já em fase de concurso.

Apoio na construção de uma Capela em São Miguel e no Brejão cujos projetos de especialidades foram comparticipados pela Freguesia.

Em colaboração com o Município de Odemira e AMBILITAL implementar uma estratégia de melhoria e continuação do reforço dos espaços de deposição de resíduos com embelezamento das zonas envolventes, assim como na criação de uma zona intermédia para a deposição temporária de resíduos.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Atribuição de verba para aquisição de material de limpeza e expediente às escolas do 1º ciclo e Jardim de Infância.

Casa do Pai Natal com a atribuição de presentes em época natalícia aos alunos do 1º ciclo e Jardins de Infância e Creche;

Reparações nos edifícios das escolas do 1º ciclo e jardins de infância entre as quais a pintura do Jardim de Infância do Cavaleiro, pintura e construção de telheiro no Jardim de Infância da Zambujeira do Mar.

Concretização da proposta material vencedora do Orçamento Participativo Jovem de 2020 que visa a melhorias das condições da cozinha do salão da sede do Grupo Desportivo do Renascente.

A Freguesia de São Teotónio pretende manter o apoio ao projeto OJOVEM, acreditando no objetivo de afirmar a juventude no concelho de Odemira, pretende-se valorizar o seu papel, permitindo, incentivando e apelando à sua participação cívica. A promoção, dinamização e desenvolvimento de propostas para os Jovens com o propósito de criar condições para que estes se mantenham ou se estabeleçam no concelho, é também um objetivo primordial do atual executivo nesta área. Sempre com uma abordagem de comunicação mais próxima e adaptada à Juventude.

Apoio na promoção de atividades de tempos livres para as crianças e jovens em pausas escolares.

Procurar a participação cívica junto dos mais jovens, promovendo o Orçamento Participativo Jovem com um valor global de 15 000 (70% Propostas Materiais e 30% Propostas Imateriais) a executar em 2022.

Priorizando a criação de hábitos saudáveis junto dos menos jovens, pretende-se manter o projeto "São Teotónio em Movimento" com a promoção da atividade desportiva em localidades da freguesia (Relva Grande, Brejão, Malavado, São Miguel) em parceria com a Catchú-Associação para o desenvolvimento do Desporto.

CULTURA E ASSOCIATIVISMO

Manutenção da promoção de tradições junto dos utentes das instituições de solidariedade social, da GNR, dos Jardins de Infância e das escolas de 1º ciclo, como no São Martinho (com a oferta de castanhas, sumos e apoio na realização do magusto).

Durante o ano de 2021, pretende-se dar início à recolha de fotografias antigas entre a comunidade da freguesia de forma a permitir posteriormente a compilação e edição em livro das memórias de São Teotónio.

Inspirados nos mastros de promessa foi criado o Festival de Mastros em São Teotónio, entre cortes e recortes a vila é vestida de papel durante o mês de junho com verdadeiras obras de arte. De forma a garantir a preservação e continuidade da realização desta festividade, será criado e editado um livro com enquadramento histórico e informação associada.

Oferta de aulas de música de viola Campaniça em parceria com o Centro de Valorização de São Martinho das Amoreiras e o Município de Odemira;

Concretização da proposta vencedora imaterial do Orçamento Participativo Jovem 2020, com a criação, compilação e edição de um livro contendo uma abordagem história e manual de procedimentos para a construção de uma viola campaniça.

Continuar a dinamizar a Oficina da Viola Campaniça como espaço de ensino dedicado à construção de instrumentos e atividades ligadas às artes, saberes e tradições locais.

Valorização do produto "Medronho" com a dinamização do Museu do Medronho envolvendo a comunidade escolar e a nível turístico com o desenvolvimento de uma possível parceria com a Rota Vicentina.

Abertura do Centro de Associações Locais de São Teotónio (CALST), um espaço partilhado entre várias associações locais e onde simultaneamente funcionará o Projeto ST, Casa das Coisas e o gabinete de atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).

Apoio financeiro e logístico a associações da Freguesia no âmbito das candidaturas anuais às atividades culturais e desportivas;

Manter e reforçar as atividades do programa "Cultura à Vontade do Freguês" em complemento da atividade "Animar o Verão" (Município de Odemira) com a organização de espetáculos culturais diversificados e descentralizados em toda a freguesia.

Manter a recriação dos antigos mercados de São Teotónio com exposição de gado Limousine.

Apoio logístico e monetário ao Festival de Mastros de São Teotónio.

Promover a exploração sustentável dos recursos cinegéticos nas zonas de caça da freguesia, com a implementação de medidas de apoio visando a melhoria das condições ecológicas de salvaguarda e fomento das espécies nativas. Um projeto a desenvolver com o apoio das associações de caçadores e Instituto de Conservação da Natureza Florestal.

AÇÃO SOCIAL

Encaminhamento para as entidades competentes quando existam conhecimentos de situações de negligência ou de maus-tratos infligidos a Crianças e Jovens bem como de situações de abandono escolar ou de outra natureza que prejudiquem esse grupo etário;

Assumimos, mantemos e reforçamos as medidas, os projetos e parceiras na Rede Integrada de Resposta à Violência Doméstica do Alentejo Litoral (RIVDAL), Comissão Local de Interculturalidade do Concelho de Odemira, Concelho Municipal de Acção Social, no Projeto ST-E7G, com o programa para a integração da comunidade imigrante.

Disponibilização de serviços no Balcão Sénior, entre outros, pedidos de pensões de velhice, pedidos de reembolsos de despesas de funeral, pedidos de prestações por morte, complemento solidário para idoso;

Realização do Almoço de Natal dos Idosos, um espaço de convívio e partilha onde visa a diminuição do isolamento e da solidão muitas das vezes sentida principalmente nesta época do ano;

Gestão da Comissão Social de Freguesia através da articulação e congregação de esforços para a intervenção social, a partir do levantamento de necessidades e trabalho de forma continua dando resposta a quem mais precisa. Também tem a seu cargo a dinamização da Casa das Coisas, espaço de trocas que apoia os mais desfavorecidos e não só.

Passeio de Idosos, reformados e pensionistas da Freguesia, em local a divulgar.

Como não há idade para sonhar o Projeto Voar Sénior que tem como objetivo principal proporcionar a idosos novas experiências e atividades radicais. Atendendo ao que se vive em 2020 com a pandemia do COVID19 não foi possível realizar, no ano de 2021, assim que seja permitido a Freguesia de São Teotónio levará 15 idosos a viver a experiência de dar um passeio de Barco na Barragem de Santa Clara. Estas viagens foram divulgadas e sorteadas no almoço de natal dos idosos da Freguesia no ano de 2019.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Acompanhar e colaborar com o Município de Odemira no desenvolvimento do Plano de Pormenor da futura zona industrial ligeira em Rodrigo Afonso São Teotónio;

Reuniões de planeamento e compromisso estratégico, com os empresários e comerciantes, para o desenvolvimento económico da freguesia;

Colaboração com o Município de Odemira para a realização de eventos de promoção das atividades económicas da/na freguesia, FACECO e Feira da Caça;

Melhorar os acessos ao interior da freguesia, em parceria com a Freguesia de sabóia, construção de pontão em Ribeira da Corte;

CONSIDERAÇÃO FINAL

Com base no apresentado, projetamos o orçamento para 2021 é fruto de início do programa de ação 2017/2021, ponderado, com objetivos definidos em prol do bem-estar comum e o desenvolvimento da freguesia sem descuidar as complexidades que existem, com uma crise mundial instalada.

A proposta é realista, sem grandes extravagâncias e com grande sentido de responsabilidade.

A Freguesia procurará parcerias para que seja possível a construção do melhor equilíbrio possível reunindo esforços para que em 2021 seja um ano que as incertezas que se vivem não impliquem o desenvolvimento dos projetos/ações com vista a desenvolver todo o território da freguesia, querendo sempre mais e melhor para São Teotónio.

Mapa de Pessoal

2021



São Teotónio, uma freguesia com valor

- valor social*
- valor cultural*
- valor ambiental*
- valor patrimonial*
- valor económico*

freguesia de
são teotónio



I) Enquadramento legal

De acordo com o estipulado no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Assim, a Freguesia de São Teotónio, enquanto empregador público, planeia as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional da Freguesia.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente na Freguesia de São Teotónio.

II) Definições e Estruturas do Mapa

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades da Freguesia, o qual se encontra organizado da seguinte forma:

1. Carreiras existentes na Freguesia de São Teotónio:

	Carreira	Categoria/Cargo
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional
		Assistente Operacional

2. Os postos de trabalho encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho previstos - correspondem à totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2021;
- Postos de trabalho ocupados – que correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções;
- Postos de trabalho previsionais – correspondem aos postos que se preveem necessários e não ocupados.

Nos postos previsionais estão englobados os procedimentos concursais abertos, mas não providos ou por abrir mas já programados.

A presente proposta reflete a política de gestão de recursos humanos definidos no decurso da execução orçamental de 2020, numa perspetiva de avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, resultantes dos constrangimentos introduzidos pelas sucessivas leis do Orçamento de Estado.

Na verdade a gestão de recursos humanos na administração pública, e em particular na administração local, durante os últimos exercícios orçamentais, debateu-se com fortes restrições resultantes das diferentes LOE, apoiados pela publicação de outras medidas soltas, impostas aos decisores públicos, um pouco menos exigentes no decurso dos anos últimos anos.

Mas, cada vez mais, por via legislativa e não só, as freguesias são solicitadas a intervir em determinadas áreas, cada vez mais específicas e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos recursos humanos, e a qualificação dos mesmos.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de Pessoal implica a avaliação das reais possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura de procedimentos concursais necessários em áreas diferenciadas e em setores onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade e premência e a constituição de reservas de recrutamentos para eventuais necessidades que decorram durante o período de tempo.

Assim, e para efeitos de proposta do Mapa de Pessoal 2021, apresentam-se nesta informação os recursos humanos estimados necessários, para um período temporal de um ano, para a prossecução das atribuições e atividades da Freguesia.

Pretende-se que esta proposta reflita com ponderação as necessidades diagnosticadas, dinâmicas a implementar e reajustamentos indispensáveis, permitindo cada vez mais capacitar os serviços para novos desafios e projetos. Criação de lugares para fazer face às necessidades sentidas em detrimento de novos desafios previstos, sem deixar de verificar as regras orçamentais em recrutamento de pessoal, garantindo sempre o cumprimento das obrigações de sustentabilidade da entidade.

Na data de elaboração deste documento, está contemplado o pedido de aposentação submetido em junho de 2020, ainda sem resposta., existem 2 baixas prolongadas que podem avançar para a situação de aposentação, mas não sendo possível refletir esta situação no mapa.



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Mapa de Pessoal para o ano 2021

Em cumprimento do disposto na Lei n.º35/2014 de 20 junho

Carreira	Categoria	Postos de Trabalho					Observ.
		RCTFP			CTTRC		
		Ocupados	A vagar	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior	1	0	0	0	0	
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente Técnico	6	0	0	0	0	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado Operacional	1	0	0	0	0	
	Assistente Operacional	16	1	5	2	0	
		24	1	5	2	0	

Legenda:

RCTFP: Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CTTRC: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo / tempo determinado

Normas Orientadoras da Execução do Orçamento

2021



Artigo 1.º

Definição e objeto

As normas constantes do presente documento estabelecem regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL n.º 99/2015, de 2 de junho, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (Código dos Contratos Públicos – CCP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução da Freguesia de São Teotónio no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP's)

1. Os serviços baseados em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio orçamento da Freguesia.

b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo mediante autorização expressa do órgão;

2. A Junta de Freguesia tem a competência para a aprovação de alterações orçamentais, de acordo com a alínea b) do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, delegando-a no Presidente da Junta.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de contabilidade e gestão. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser reencaminhadas ao serviço competente no prazo máximo de 2 dias úteis.

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 500€ por mês, devem ser enviados ao serviço competente no prazo de 2 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados aos serviços competentes no prazo de 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis

1. A Gestão do Património da Freguesia executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Tendo em conta o disposto a alínea anterior, a Freguesia de São Teotónio determina que os valores das taxas e preços não serão, em 2021, objeto de atualização.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos da Freguesia em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e outros diplomas legais em vigor.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor devidamente aprovada pelo Presidente da Junta, a apresentar pelos serviços competentes.

Artigo 7.º

Cobranças pelos serviços

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços devem ser registadas momentaneamente, salvo em situações excecionais, o registo far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança.
2. A conferência da receita deverá ser acompanhada de fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 8.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico anterior, é liquidado e cobrado como receita da Freguesia, mediante autorização do Presidente da Junta.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada desde que os clientes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento e/ou depósito bancário.

Artigo 9.º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas é executada pelos serviços mediante proposta prévia dos Serviços, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, após autorização do Presidente da Junta com competência para autorizar a restituição do valor em causa.

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na LCPA na sua atual redação, nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da mesma, constantes do DL n.º

127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação; e, ainda, os princípios e regras constantes do CCP, relativamente aos tipos e escolha de procedimentos de contratação pública.

2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos / atividades relevantes, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI / PA, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

5. Tendo em conta o disposto na alínea c) do n.º1 do art.º4.º da LCPA, na sua atual redação, a Freguesia pode delegar no Presidente a autorização para aumento temporário dos fundos disponíveis enquanto durar a situação de inexistência de pagamentos em atraso, conforme considerados por aquela Lei.

6. A autorização para aumento temporário de fundos disponíveis é dispensada quando esteja em causa a assunção de compromissos suportados por receitas consignadas no que se refere à despesa que visa suportar, conforme estabelece o n.º3 do art.º4.º da LCPA.

7. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que os salários devem ser registados pela sua totalidade no início do ano.

8. O valor do contrato decorrente de procedimento de contratação pública, não pode ser fracionado com o intuito de excluir quaisquer exigências legais, nomeadamente, o cumprimento do limite de contratação por tipo de procedimento, bem como, a submissão a Visto do Tribunal de Contas.

9. Quando prestações do mesmo tipo, suscetíveis de constituírem objeto de um único contrato, sejam contratadas através de mais do que um procedimento, a escolha do procedimento a adotar deve ser efetuada tendo em conta:

- a) O somatório dos valores dos vários procedimentos, caso a formação de todos os contratos a celebrar ocorra em simultâneo; ou b) O somatório dos preços contratuais relativos a todos os contratos já celebrados e do valor de todos os procedimentos ainda em curso, quando a formação desses contratos ocorra ao longo do período de um ano, desde que a Freguesia, aquando do lançamento do primeiro procedimento, devesse ter previsto a necessidade de lançamento dos procedimentos subsequentes.

10. No âmbito das suas atribuições aquando da contratação de bens e serviços, o serviço de contabilidade e gestão deve, sempre que se mostre adequado, de forma a dar cumprimento ao disposto no número anterior, adotar o 5.º nível do CPV – Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (ou na sua inexistência o nível imediatamente superior). Caso o procedimento de aquisição tenha o seu objeto agregado, tendo em conta critérios de eficácia e eficiência, poder-se-á adotar um CPV de nível superior.

11. No âmbito das suas atribuições aquando da contratação de empreitadas deve ser adotados critérios que permitam dar cumprimento ao disposto no n.º8 do presente artigo.

12. em cada execução de obra deverá ter efetuada uma conta corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

13. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021, deve ser adotados a utilização de meios eletrónicos para aquisições de bens, serviços e locação ou aquisição de bens móveis, enquadráveis no Código dos Contratos Públicos (CCP), quer deem origem a contrato de fornecimento contínuo ou não. Em caso de obrigatoriedade pelo CCP utilizar uma plataforma de contratação eletrónica, sempre que possível.
2. Em todas as situações previstas os serviços, deverão munir-se das ferramentas necessárias que permitam dar cumprimento adequado aos princípios da concorrência, transparência, segurança e interesse público.
3. Todos os serviços deverão assegurar-se em cada procedimento de aquisição, por consulta prévia ou ajuste direto, que no momento da escolha das entidades a convidar é dado cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 113º do CCP. Para a escolha das entidades a convidar, os procedimentos de aquisição de serviços e locação ou aquisição de bens móveis deverão ser considerados em conjunto e constituir um limite diferente dos procedimentos de aquisição por empreitada.
4. Cumpre ao serviço de contabilidade e gestão realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos de bens e serviços, em articulação com as unidades orgânicas que manifestam ter necessidade dos mesmos.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas dos bens ou serviços a adquirir, as quais constarão das cláusulas técnicas do caderno de encargos a elaborar pelos serviços competentes
6. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência adequada.
7. O Júri dos procedimentos são designados, caso a caso, conforme a especificidade de cada aquisição.
8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113º do CCP, todos os serviços devem comunicar ao serviço de contabilidade e gestão, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviços à Freguesia, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior cada unidade orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.
3. As questões relacionadas com a elaboração dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à consideração superior para assegurar a competente análise e tramitação.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGI e pela DRHJ, nos termos referidos a seguir: a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGI. b) A DRHJ assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações

1. O serviço dos recursos humanos disponibiliza ao serviço de contabilidade e gestão informação relativa a remunerações do pessoal, processadas de acordo com as normas e instruções em vigor, para que as mesmas sejam liquidadas e pagas.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser elaboradas até ao dia 26 de cada mês, ou dia útil anterior.
4. As guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas deverão ser entregues, respeitando, escrupulosamente os prazos pela entrega e pagamento.
5. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha os abonos, serão os mesmos regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º

Fundos de caixa

1. As caixas, nos serviços de atendimento, designadamente na sede e na delegação, poderão ter um fundo de caixa diário, em numerário, que não exceda os 150,00€ e os 300,00€, respetivamente.
2. O valor diário global, não deve exceder os 5 000,00€, devendo os serviços promoverem o depósito, do valor remanescente aos fundos de caixa.
- 3.

Artigo 16.º

Fundos de manei

1. A Junta de Freguesia de São Teotónio autoriza a constituição, para o ano económico de 2021, do fundo de manei nos montantes descritos no quadro seguinte, a fim de ser possível fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no âmbito das classificações orçamentais indicadas:
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. Não é autorizada a utilização do fundo de manei para aquisição de bens constantes de catálogos eletrónicos.
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 250,00€. Todas as exceções serão analisadas e autorizadas caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas ao Presidente da Junta.
6. O fundo de manei será reconstituído mensalmente até ao penúltimo dia útil.
7. O fundo de manei será saldado até ao dia 27 do mês de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
8. Tratando-se de despesas com alimentação e estadas, em representação dos serviços, os responsáveis e/ou colaborador identificar em documento próprio os participantes, bem como, o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
9. Assim o fundo manei criado para o ano de 2021, será de acordo com o quadro seguinte:

Classificação Económica	Designação	Valor
02 - 020121	Outros Bens	57,50 €
02- 02020901	Telefones, internet, selos	30,00 €
02-020210	Transportes	27,50 €
02-020225	Outros serviços	135,00 €
Total		250,00 €

Artigo 17.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Nos termos do disposto no ponto n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º197/99, de 8 de junho na sua atual redação, a Junta de Freguesia delega no Presidente da Junta a autorização de realização de despesas com o limite de 99.759,58€.

3. Competirá ao Presidente da Junta, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2 deste artigo.

Artigo 18.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de informação prévia submetida a despacho do Presidente da Junta.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º. da LCPA, na sua atual redação, conjugado com o art.º12º. do DL n.º127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, a Assembleia de Freguesia confere autorização prévia para a assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos naquela Lei, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano.

2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

3. Tendo em conta o estabelecido no n.º3, do art.º 6º. da LCPA, é delegada no Presidente da Junta a assunção de compromissos plurianuais, cujo valor não exceda o limite de 99.759,58€ no próprio ano e em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

4. Deverá constar dos relatórios de atividades a submeter às Assembleias de Freguesia ordinárias informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do presente artigo.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º99/2015, de 2 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições, impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, saneamento, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos, protocolos e acordos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades no âmbito de Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria, de transporte aéreo, e as deslocações em serviço no país ou ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Junta
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar no serviço a documentação justificativa das despesas realizadas no prazo de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

Reposições à Freguesia

1. As reposições à Freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou, caso se aplique, por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Junta, sendo o número de prestações fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Junta autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do CCP e demais legislação complementar.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares. Os contratos celebrados com pessoas coletivas são inscritos no agrupamento 02.

Artigo 24.º

Reporte de Informação financeira

O serviço de contabilidade e gestão remete ao Presidente da Junta, mensalmente quadro-resumo da situação financeira, incluindo o mapa de resumo diário de tesouraria, e mensalmente a listagem com a discriminação de todos os processos de despesa.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Junta, sobre parecer do serviço de contabilidade e gestão com eventual consulta a entidades externas.

São Teotónio, 03 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta

Dário Filipe da Conceição Guerreiro



INTRODUÇÃO

A atividade da Freguesia de São Teotónio assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os *classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento*. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de São Teotónio, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelas Ações Mais Relevantes, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza



económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana de São Teotónio.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2021, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em São Teotónio.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2021, bem como recolher as respetivas sugestões.



No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021.

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 976 188,56 euros (novecentos e setenta e seis mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta e seis euros).

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Freguesia de São Teotónio, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2021.

O Presidente

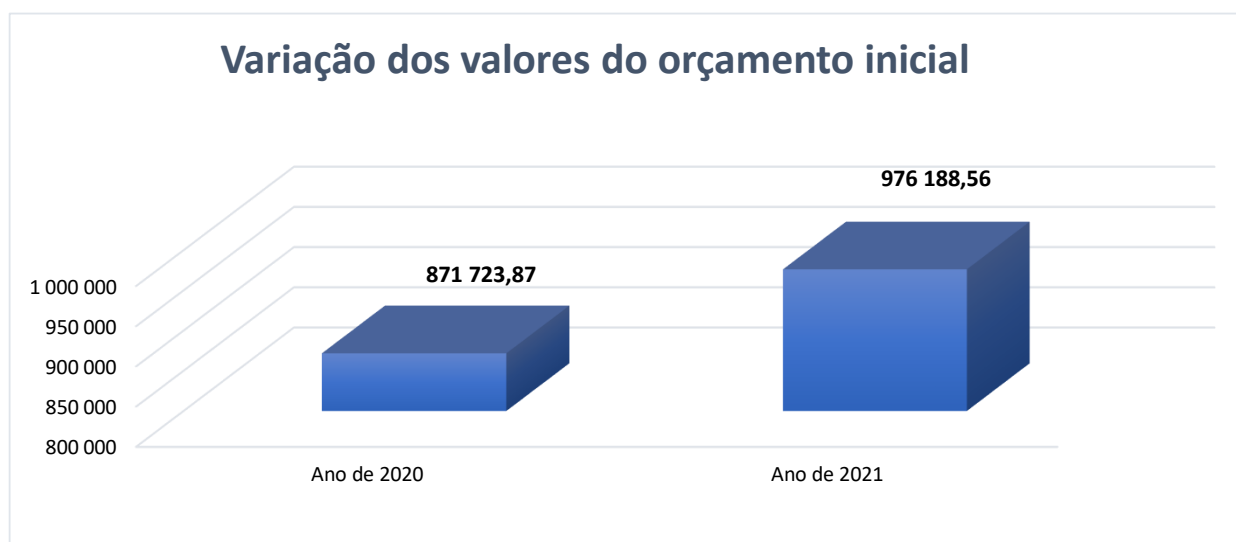
O Contabilista Certificado

Dário Filipe Conceição Guerreiro

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

Varição dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2020	871 723,87 €
Ano de 2021	976 188,56 €





FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14
R1.1	Impostos diretos	0,00	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68
R5.1	Transferências Correntes	0,00	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38
R6	Venda de bens e serviços	0,00	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
R9.1	Transferências de Capital	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54
Receita efetiva		0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56
Receita Total:		0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	492 184,83	492 184,83	492 184,83	492 184,83	492 184,83	492 184,83
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13
D1.3	Segurança social	0,00	106 772,24	106 772,24	106 772,24	106 772,24	106 772,24	106 772,24
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	227 182,79	227 182,79	227 182,79	227 182,79	227 182,79	227 182,79
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43
D4.1	Transferências Correntes	0,00	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75
D4.1.3	Famílias	0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00
	Despesa efetiva	0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56
	Despesa Total:	0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	63 179,87	63 179,87	63 179,87	63 179,87	63 179,87	63 179,87
	Saldo de Capital:	0,00	-63 179,87	-63 179,87	-63 179,87	-63 179,87	-63 179,87	-63 179,87
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

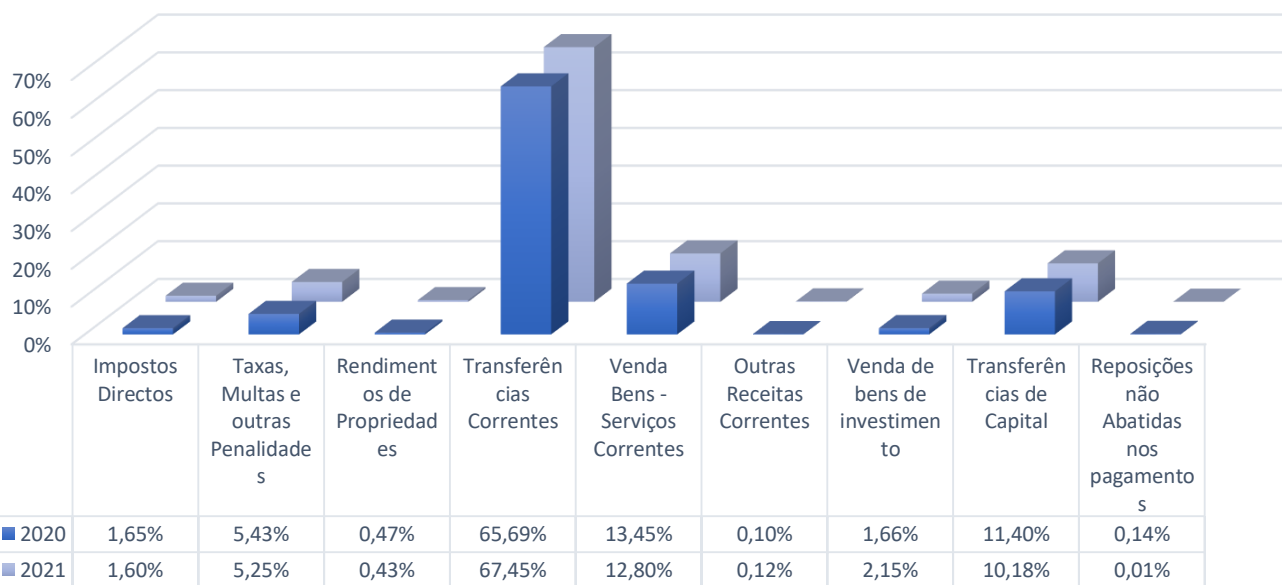
ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2020	%	2021	%
Impostos Directos	14 406,49 €	1,65%	15 653,14 €	1,60%
Taxas, Multas e outras Penalidades	47 336,02 €	5,43%	51 219,05 €	5,25%
Rendimentos de Propriedades	4 070,24 €	0,47%	4 221,24 €	0,43%
Transferências Correntes	572 617,65 €	65,69%	658 421,68 €	67,45%
Venda Bens - Serviços Correntes	117 247,38 €	13,45%	124 943,55 €	12,80%
Outras Receitas Correntes	895,17 €	0,10%	1 209,77 €	0,12%
Total das Receitas Correntes	756 572,95 €	86,79%	855 668,43 €	87,65%
Venda de bens de investimento	14 500,00 €	1,66%	21 000,00 €	2,15%
Transferências de Capital	99 411,59 €	11,40%	99 411,59 €	10,18%
Reposições não Abatidas nos pagamentos	1 239,33 €	0,14%	108,54 €	0,01%
Total das Receitas Capital	115 150,92 €	13,21%	120 520,13 €	12,35%
Total	871 723,87 €	100%	976 188,56 €	100%
		Variação	104 464,69 €	10,70%

Distribuição por Capítulo de Receita





FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14
R1.1	Impostos diretos	0,00	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14
	0100000000 Impostos directos	0,00	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14
	0102000000 Outros	0,00	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14
	0102020000 Contribuição autárquica	0,00	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14	15 653,14
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05	51 219,05
	0401000000 Taxas	0,00	51 129,05	51 129,05	51 129,05	51 129,05	51 129,05	51 129,05
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	0,00	28 139,05	28 139,05	28 139,05	28 139,05	28 139,05	28 139,05
	0401230100 Mercados e feiras	0,00	20 262,00	20 262,00	20 262,00	20 262,00	20 262,00	20 262,00
	0401230101 Praça do Mercado de S.Teotónio	0,00	7 320,00	7 320,00	7 320,00	7 320,00	7 320,00	7 320,00
	0401230102 Praça do Mercado Zambujeira do Mar	0,00	4 194,00	4 194,00	4 194,00	4 194,00	4 194,00	4 194,00
	0401230103 Feiras e mercados	0,00	8 748,00	8 748,00	8 748,00	8 748,00	8 748,00	8 748,00
	0401230300 Ocupação da via pública	0,00	1 123,80	1 123,80	1 123,80	1 123,80	1 123,80	1 123,80
	0401230400 Animais	0,00	3 253,25	3 253,25	3 253,25	3 253,25	3 253,25	3 253,25
	0401239900 Outras	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
	0401239909 Cemitérios	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
	0401990000 Taxas diversas	0,00	22 990,00	22 990,00	22 990,00	22 990,00	22 990,00	22 990,00
	0401990100 Vendedor ambulante de lotarias	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0401990200 Arrumador de automóveis	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0401990300 Festividade e divertimento público	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
	0401990400 Taxas de secretaria	0,00	22 480,00	22 480,00	22 480,00	22 480,00	22 480,00	22 480,00
	0402000000 Multas e outras penalidades	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
	0402010000 Juros de mora	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0402020000 Juros Compensatórios	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24
	0500000000 Rendimentos da propriedade	0,00	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24
	0510000000 Rendas	0,00	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24
	0510990000 Outros	0,00	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24
	0510990100 Multibanco	0,00	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24	4 221,24
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68
R5.1	Transferências Correntes	0,00	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68	658 421,68
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0603010000	Estado	0,00	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52	331 656,52
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	318 765,00	318 765,00	318 765,00	318 765,00	318 765,00	318 765,00
0603010500	n.º 8 art.º 38.º Lein.º 73/2013	0,00	8 178,00	8 178,00	8 178,00	8 178,00	8 178,00	8 178,00
0603019900	Outras	0,00	4 713,52	4 713,52	4 713,52	4 713,52	4 713,52	4 713,52
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78
0603070000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78
0603079900	Outras	0,00	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78	1 057,78
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38
0605000000	Administração local	0,00	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38
0605010000	Continente	0,00	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38
0605010100	Transferências da Câmara Municipal de Odemira	0,00	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38	325 707,38
R6	Venda de bens e serviços	0,00	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55	124 943,55
0701000000	Venda de bens	0,00	22,16	22,16	22,16	22,16	22,16	22,16
0701080000	Mercadorias	0,00	22,16	22,16	22,16	22,16	22,16	22,16
0701089900	Outras	0,00	22,16	22,16	22,16	22,16	22,16	22,16
0701089901	Artigos dos Correios	0,00	12,16	12,16	12,16	12,16	12,16	12,16
0701089902	Emblemas	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702000000	Serviços	0,00	124 921,39	124 921,39	124 921,39	124 921,39	124 921,39	124 921,39
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0702050000	Actividades de saúde	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	117 108,75	117 108,75	117 108,75	117 108,75	117 108,75	117 108,75
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	102 285,72	102 285,72	102 285,72	102 285,72	102 285,72	102 285,72
0702090301	Transportes efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	0,00	102 285,72	102 285,72	102 285,72	102 285,72	102 285,72	102 285,72
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	1 706,25	1 706,25	1 706,25	1 706,25	1 706,25	1 706,25
0702090500	Cemitérios	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00
0702099900	Outros	0,00	2 116,78	2 116,78	2 116,78	2 116,78	2 116,78	2 116,78
0702099901	Serviço de Ambulância	0,00	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50
0702099902	Balneários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
0702099903	Comunicações	0,00	425,71	425,71	425,71	425,71	425,71	425,71
0702099904	Diversos	0,00	1 203,57	1 203,57	1 203,57	1 203,57	1 203,57	1 203,57
0702990000	Outras - Comissão Agentes Correios	0,00	4 802,64	4 802,64	4 802,64	4 802,64	4 802,64	4 802,64
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77
0801000000	Outras	0,00	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77
0801990000	Outras	0,00	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

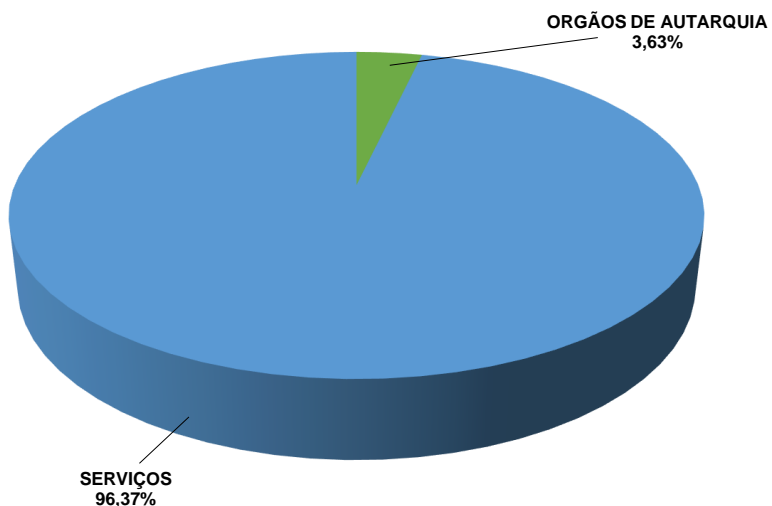
SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77	1 209,77
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
R9.1	Transferências de Capital	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
1005000000	Administração local	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
1005010000	Continente	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
1005010100	Continente	0,00	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59	99 411,59
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54	108,54
Receita efetiva		0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56
Receita Total:		0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56

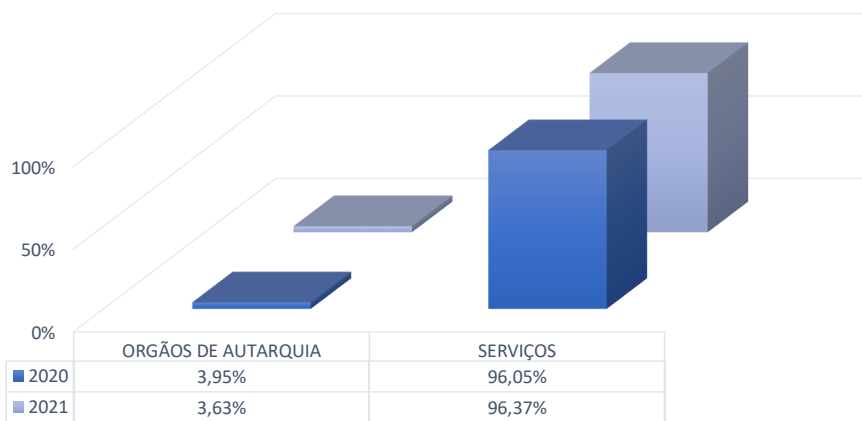
Orçamento Inicial

Classificação Orgânica	2020	%	2021	%2
ORGÃOS DE AUTARQUIA	34 399,27 €	3,95%	35 450,79 €	3,63%
SERVIÇOS	837 324,60 €	96,05%	940 737,77 €	96,37%
Total	871 723,87 €	100%	976 188,56 €	100%

PESO DE CADA ORGÂNICA NO ORÇAMENTO INICIAL



Comparativo Orgânicas

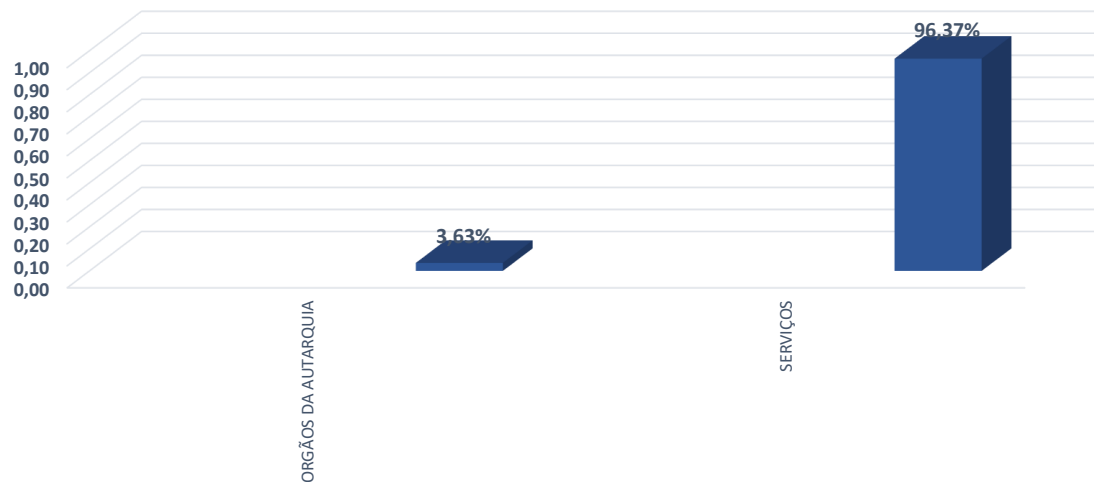


ORÇAMENTO 2021

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	TOTAL	%
		ORGÃOS DA AUTARQUIA	SERVIÇOS		
CLASSIF. ECONOMICA					
Despesas Correntes					
01	Despesas com Pessoal	34 560,79	457 624,04	492 184,83	50,42%
02	Aquisição de bens e serviços	790,00	226 392,79	227 182,79	23,27%
03	Juros e outros encargos			0,00	0,00%
04	Transferências correntes		70 803,43	70 803,43	7,25%
06	Outras despesas correntes	100,00	2 217,51	2 317,51	0,24%
Total das Despesas Correntes		35 450,79	757 037,77	792 488,56	81,18%
Despesas de Capital					
07	Aq. de bens de investimento		183 700,00	183 700,00	18,82%
08	Transferências de Capital			0,00	0,00%
Total das Despesas de Capital		0,00	183 700,00	183 700,00	18,82%
Total Geral		35 450,79	940 737,77	976 188,56	100%
% Total		3,63%	96,37%	100%	

Total por Classificação Orgânica (valor relativo)





FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
010000	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA							
	Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	34 560,79	34 560,79	34 560,79	34 560,79	34 560,79	34 560,79
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	28 826,23	28 826,23	28 826,23	28 826,23	28 826,23	28 826,23
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	28 826,23	28 826,23	28 826,23	28 826,23	28 826,23	28 826,23
	010101000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	19 985,28	19 985,28	19 985,28	19 985,28	19 985,28	19 985,28
	010111000 Representação	0,00	4 408,20	4 408,20	4 408,20	4 408,20	4 408,20	4 408,20
	010113000 Subsídio de refeição	0,00	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87
	010113030 Sub. Refeição - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87
	010114000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88
	010114030 Subsídio férias e Natal - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	616,08	616,08	616,08	616,08	616,08	616,08
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	616,08	616,08	616,08	616,08	616,08	616,08
	010204000 Ajudas de custo	0,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
	010213000 Outros suplementos e prémios	0,00	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08
	010213030 Senhas de Presença	0,00	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08
D1.3	Segurança social	0,00	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48
	010300000 Segurança social	0,00	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48
	010305000 Contribuições para a segurança social	0,00	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48
	010305020 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48
	0103050202 Segurança Social - Regime geral	0,00	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48	5 118,48
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00
	020000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00
	020200000 Aquisição de serviços	0,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00
	020210000 Transportes	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	020212000 Seguros	0,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00
	020212020 Seguro de Acidentes Pessoais	0,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060000000 Outras despesas correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060200000 Diversas	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060203000 Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0602030500	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa efetiva	0,00	35 450,79	35 450,79	35 450,79	35 450,79	35 450,79	35 450,79
Total Class. Orgânica: 010000		0,00	35 450,79	35 450,79	35 450,79	35 450,79	35 450,79	35 450,79



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020000	SERVIÇOS							
	Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	457 624,04	457 624,04	457 624,04	457 624,04	457 624,04	457 624,04
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	338 580,23	338 580,23	338 580,23	338 580,23	338 580,23	338 580,23
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	338 580,23	338 580,23	338 580,23	338 580,23	338 580,23	338 580,23
	0101040000 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	241 505,28	241 505,28	241 505,28	241 505,28	241 505,28	241 505,28
	0101040100 Pessoal em funções	0,00	219 076,20	219 076,20	219 076,20	219 076,20	219 076,20	219 076,20
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	2 479,08	2 479,08	2 479,08	2 479,08	2 479,08	2 479,08
	0101040400 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	19 950,00	19 950,00	19 950,00	19 950,00	19 950,00	19 950,00
	0101060000 Pessoal contratado a termo	0,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00
	0101060100 Pessoal em funções	0,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00
	0101080000 Pessoal aguardando aposentação	0,00	3 225,35	3 225,35	3 225,35	3 225,35	3 225,35	3 225,35
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72
	0101130100 Subsídio refeição pessoal do quadro	0,00	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72
	0101130102 Sub. Refeição - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88
	0101140100 Subsídio férias e Natal pessoal do quadro	0,00	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88
	0101140102 Sub. férias e Natal - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	17 390,05	17 390,05	17 390,05	17 390,05	17 390,05	17 390,05
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	17 390,05	17 390,05	17 390,05	17 390,05	17 390,05	17 390,05
	0102020000 Horas extraordinárias	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
	0102030000 Alimentação e alojamento	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
	0102050000 Abono para falhas	0,00	1 898,38	1 898,38	1 898,38	1 898,38	1 898,38	1 898,38
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	1 411,67	1 411,67	1 411,67	1 411,67	1 411,67	1 411,67
	0102130100 Prémios de desempenho	0,00	1 411,67	1 411,67	1 411,67	1 411,67	1 411,67	1 411,67
D1.3	Segurança social	0,00	101 653,76	101 653,76	101 653,76	101 653,76	101 653,76	101 653,76
	0103000000 Segurança social	0,00	101 653,76	101 653,76	101 653,76	101 653,76	101 653,76	101 653,76
	0103010000 Encargos com a saúde	0,00	10 053,95	10 053,95	10 053,95	10 053,95	10 053,95	10 053,95
	0103020000 Outros encargos com a saúde	0,00	8 512,28	8 512,28	8 512,28	8 512,28	8 512,28	8 512,28



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0103030000	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	2 492,88	2 492,88	2 492,88	2 492,88	2 492,88	2 492,88
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1 324,92	1 324,92	1 324,92	1 324,92	1 324,92	1 324,92
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	73 069,73	73 069,73	73 069,73	73 069,73	73 069,73	73 069,73
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	73 069,73	73 069,73	73 069,73	73 069,73	73 069,73	73 069,73
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	30 468,61	30 468,61	30 468,61	30 468,61	30 468,61	30 468,61
0103050202	Segurança Social - Regime geral	0,00	42 601,12	42 601,12	42 601,12	42 601,12	42 601,12	42 601,12
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0103090000	Seguros	0,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00
0103090100	Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0103100100	Eventualidade de maternidade, paternidade e adoção	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	226 392,79	226 392,79	226 392,79	226 392,79	226 392,79	226 392,79
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	226 392,79	226 392,79	226 392,79	226 392,79	226 392,79	226 392,79
0201000000	Aquisição de bens	0,00	84 780,63	84 780,63	84 780,63	84 780,63	84 780,63	84 780,63
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	49 610,40	49 610,40	49 610,40	49 610,40	49 610,40	49 610,40
0201020100	Gasolina	0,00	1 342,46	1 342,46	1 342,46	1 342,46	1 342,46	1 342,46
0201020200	Gasóleo	0,00	47 242,93	47 242,93	47 242,93	47 242,93	47 242,93	47 242,93
0201029900	Outros	0,00	1 025,01	1 025,01	1 025,01	1 025,01	1 025,01	1 025,01
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	4 044,98	4 044,98	4 044,98	4 044,98	4 044,98	4 044,98
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 777,53	1 777,53	1 777,53	1 777,53	1 777,53	1 777,53
0201080000	Material de escritório	0,00	555,29	555,29	555,29	555,29	555,29	555,29
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	5 963,13	5 963,13	5 963,13	5 963,13	5 963,13	5 963,13
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 291,40	3 291,40	3 291,40	3 291,40	3 291,40	3 291,40
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	120,64	120,64	120,64	120,64	120,64	120,64
0201160100	Água	0,00	110,64	110,64	110,64	110,64	110,64	110,64
0201160300	Outras - Artigos de correio	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0201210000	Outros bens	0,00	17 067,26	17 067,26	17 067,26	17 067,26	17 067,26	17 067,26
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	141 612,16	141 612,16	141 612,16	141 612,16	141 612,16	141 612,16
0202010000	Encargos das instalações	0,00	17 257,23	17 257,23	17 257,23	17 257,23	17 257,23	17 257,23



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0202030000	Conservação de bens	0,00	21 992,18	21 992,18	21 992,18	21 992,18	21 992,18	21 992,18
0202030100	Reparações fotocopiadora, computadores, etc	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202030200	Reparações Ambulância	0,00	4 992,76	4 992,76	4 992,76	4 992,76	4 992,76	4 992,76
0202030300	Reparações Viaturas da Junta	0,00	14 969,49	14 969,49	14 969,49	14 969,49	14 969,49	14 969,49
0202030400	Reparações nas escolas	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
0202030500	Outras reparações	0,00	1 629,93	1 629,93	1 629,93	1 629,93	1 629,93	1 629,93
0202090000	Comunicações	0,00	7 750,42	7 750,42	7 750,42	7 750,42	7 750,42	7 750,42
0202090100	Telefone da Junta, internet, selos, etc.	0,00	5 850,45	5 850,45	5 850,45	5 850,45	5 850,45	5 850,45
0202090200	Telefone das Escolas	0,00	1 899,97	1 899,97	1 899,97	1 899,97	1 899,97	1 899,97
0202100000	Transportes	0,00	614,36	614,36	614,36	614,36	614,36	614,36
0202120000	Seguros	0,00	7 358,05	7 358,05	7 358,05	7 358,05	7 358,05	7 358,05
0202120100	Seguro de Automóveis	0,00	5 989,23	5 989,23	5 989,23	5 989,23	5 989,23	5 989,23
0202120200	Seguro de Acidentes Pessoais	0,00	468,82	468,82	468,82	468,82	468,82	468,82
0202120300	Seguros de Imóveis	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	168,17	168,17	168,17	168,17	168,17	168,17
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	28 474,76	28 474,76	28 474,76	28 474,76	28 474,76	28 474,76
0202150000	Formação	0,00	1 597,50	1 597,50	1 597,50	1 597,50	1 597,50	1 597,50
0202170000	Publicidade	0,00	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	565,54	565,54	565,54	565,54	565,54	565,54
0202190000	Assistência técnica	0,00	5 317,23	5 317,23	5 317,23	5 317,23	5 317,23	5 317,23
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	16 676,00	16 676,00	16 676,00	16 676,00	16 676,00	16 676,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	304,90	304,90	304,90	304,90	304,90	304,90
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	380,52	380,52	380,52	380,52	380,52	380,52
0202250000	Outros serviços	0,00	32 849,87	32 849,87	32 849,87	32 849,87	32 849,87	32 849,87
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43
D4.1	Transferências Correntes	0,00	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75
0407010100	Agrupamento Vertical de escolas	0,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00
0407010200	Protocolo com a ASSNSM - Centro de dia da Zambujeira	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00
0407010300	Protocolo com a CAUTCHU	0,00	5 073,75	5 073,75	5 073,75	5 073,75	5 073,75	5 073,75
0407010400	Protocolo com Centro Desportivo Cultural do Cavaleiro	0,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0407010500	Protocolo com clube Desportivo de Caça e Pesca de São Miguel	0,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00
	0407010600	Protocolo com Sociedade recreativa São Teotoniense	0,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00
	0407010700	Outras atividades	0,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00
D4.1.3	Famílias		0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
	0408000000	Famílias	0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
	0408020000	Outras	0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
	0408020100	Programas ocupacionais	0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
D5	Outras Despesas Correntes		0,00	2 217,51	2 217,51	2 217,51	2 217,51	2 217,51
	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2 217,51	2 217,51	2 217,51	2 217,51	2 217,51
	0602000000	Diversas	0,00	2 217,51	2 217,51	2 217,51	2 217,51	2 217,51
	0602010000	Impostos e taxas	0,00	35,23	35,23	35,23	35,23	35,23
	0602010200	Restituições de impostos e taxas cobrados	0,00	35,23	35,23	35,23	35,23	35,23
	0602030000	Outras	0,00	2 182,28	2 182,28	2 182,28	2 182,28	2 182,28
	0602030100	Outras restituições	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0602030101	Juros Compensatórios	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602030102	Juros de Mora	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602030400	Serviços bancários	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0602030500	Outras	0,00	2 112,28	2 112,28	2 112,28	2 112,28	2 112,28
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital		0,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00
	0701000000	Investimentos	0,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00
	0701030000	Edifícios	0,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00
	0701030100	Instalações de serviços	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
	0701030700	Outros	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
	0701030702	OPJ proposta Material	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
	0701030704	Quintal	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
	0701040000	Construções diversas	0,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00
	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0701040500	Parques e jardins	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
	0701040800	Viação rural	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
	0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
	0701041200	Cemitérios	0,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00
	0701041300	Outros	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

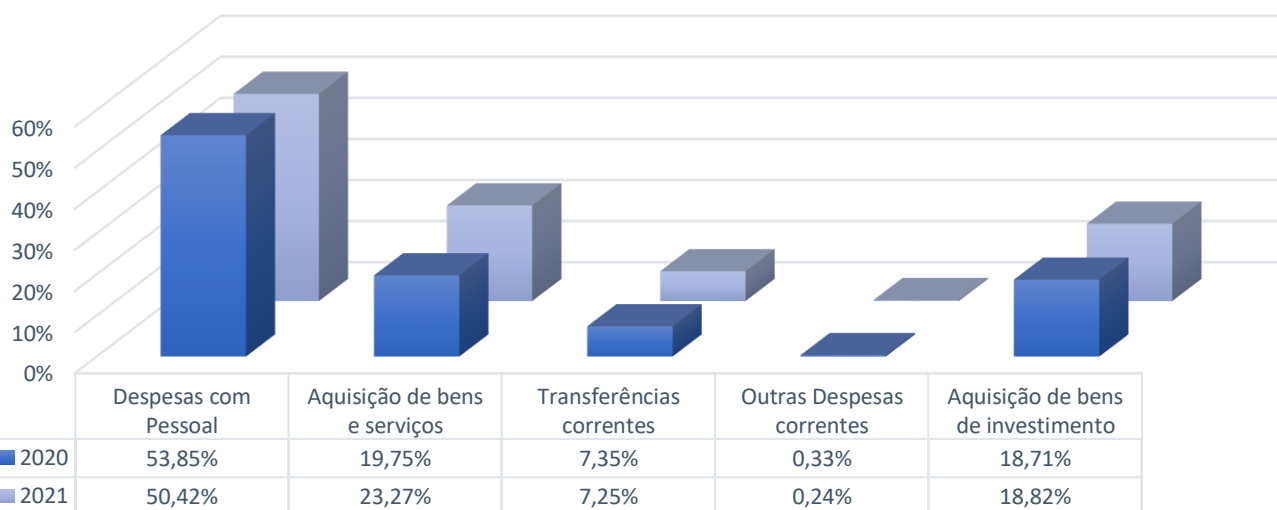
SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0701060000	Material de transporte	0,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00
0701060200	Outro	0,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00
0701060201	Ambulância- grandes reparações	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
0701060202	Outras viaturas- grandes reparações	0,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
0701080000	Software	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
0701100200	Outro	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
0701100204	Outros	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701130000	Investimentos incorpóreos	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
0701150200	Outros investimentos	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
	Despesa efetiva	0,00	940 737,77	940 737,77	940 737,77	940 737,77	940 737,77	940 737,77
	Total Class. Orgânica: 020000	0,00	940 737,77	940 737,77	940 737,77	940 737,77	940 737,77	940 737,77
	Despesa Total:	0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2020	%	2021	%
Despesas com Pessoal	469 460,43 €	53,85%	492 184,83 €	50,42%
Aquisição de bens e serviços	172 187,30 €	19,75%	227 182,79 €	23,27%
Transferências correntes	64 083,27 €	7,35%	70 803,43 €	7,25%
Outras Despesas correntes	2 892,87 €	0,33%	2 317,51 €	0,24%
Total das Despesa Correntes	708 623,87 €	81,29%	792 488,56 €	81,18%
Aquisição de bens de investimento	163 100,00 €	18,71%	183 700,00 €	18,82%
Total das Despesas Capital	163 100,00 €	18,71%	183 700,00 €	18,82%
Total	871 723,87 €	100%	976 188,56 €	100%

Distibuição por Capítulo de Despesa





FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	492 184,83	492 184,83	492 184,83	492 184,83	492 184,83	492 184,83
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46	367 406,46
	0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	19 985,28	19 985,28	19 985,28	19 985,28	19 985,28	19 985,28
	0101040000 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	241 505,28	241 505,28	241 505,28	241 505,28	241 505,28	241 505,28
	0101040100 Pessoal em funções	0,00	219 076,20	219 076,20	219 076,20	219 076,20	219 076,20	219 076,20
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	2 479,08	2 479,08	2 479,08	2 479,08	2 479,08	2 479,08
	0101040400 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	19 950,00	19 950,00	19 950,00	19 950,00	19 950,00	19 950,00
	0101060000 Pessoal contratado a termo	0,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00
	0101060100 Pessoal em funções	0,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00	15 960,00
	0101080000 Pessoal aguardando aposentação	0,00	3 225,35	3 225,35	3 225,35	3 225,35	3 225,35	3 225,35
	0101110000 Representação	0,00	4 408,20	4 408,20	4 408,20	4 408,20	4 408,20	4 408,20
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	32 755,59	32 755,59	32 755,59	32 755,59	32 755,59	32 755,59
	0101130100 Subsídio refeição pessoal do quadro	0,00	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72
	0101130102 Sub. Refeição - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72	31 653,72
	0101130300 Sub. Refeição - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87	1 101,87
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	49 566,76	49 566,76	49 566,76	49 566,76	49 566,76	49 566,76
	0101140100 Subsídio férias e Natal pessoal do quadro	0,00	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88
	0101140102 Sub. férias e Natal - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88	46 235,88
	0101140300 Subsídio férias e Natal - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88	3 330,88
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13	18 006,13
	0102020000 Horas extraordinárias	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
	0102030000 Alimentação e alojamento	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	4 120,00	4 120,00	4 120,00	4 120,00	4 120,00	4 120,00
	0102050000 Abono para falhas	0,00	1 898,38	1 898,38	1 898,38	1 898,38	1 898,38	1 898,38
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	1 907,75	1 907,75	1 907,75	1 907,75	1 907,75	1 907,75



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0102130100	Prémios de desempenho	0,00	1 411,67	1 411,67	1 411,67	1 411,67	1 411,67
	0102130300	Senhas de Presença	0,00	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08
D1.3	Segurança social		0,00	106 772,24	106 772,24	106 772,24	106 772,24	106 772,24
	0103000000	Segurança social	0,00	106 772,24	106 772,24	106 772,24	106 772,24	106 772,24
	0103010000	Encargos com a saúde	0,00	10 053,95	10 053,95	10 053,95	10 053,95	10 053,95
	0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	8 512,28	8 512,28	8 512,28	8 512,28	8 512,28
	0103030000	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	2 492,88	2 492,88	2 492,88	2 492,88	2 492,88
	0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1 324,92	1 324,92	1 324,92	1 324,92	1 324,92
	0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	78 188,21	78 188,21	78 188,21	78 188,21	78 188,21
	0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	78 188,21	78 188,21	78 188,21	78 188,21	78 188,21
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	30 468,61	30 468,61	30 468,61	30 468,61	30 468,61
	0103050202	Segurança Social - Regime geral	0,00	47 719,60	47 719,60	47 719,60	47 719,60	47 719,60
	0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0103090000	Seguros	0,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00
	0103090100	Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00
	0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0103100100	Eventualidade de maternidade, paternidade e adoção	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D2	Aquisição de bens e serviços		0,00	227 182,79	227 182,79	227 182,79	227 182,79	227 182,79
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	227 182,79	227 182,79	227 182,79	227 182,79	227 182,79
	0201000000	Aquisição de bens	0,00	84 780,63	84 780,63	84 780,63	84 780,63	84 780,63
	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	49 610,40	49 610,40	49 610,40	49 610,40	49 610,40
	0201020100	Gasolina	0,00	1 342,46	1 342,46	1 342,46	1 342,46	1 342,46
	0201020200	Gasóleo	0,00	47 242,93	47 242,93	47 242,93	47 242,93	47 242,93
	0201029900	Outros	0,00	1 025,01	1 025,01	1 025,01	1 025,01	1 025,01
	0201040000	Limpeza e higiene	0,00	4 044,98	4 044,98	4 044,98	4 044,98	4 044,98
	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 777,53	1 777,53	1 777,53	1 777,53	1 777,53
	0201080000	Material de escritório	0,00	555,29	555,29	555,29	555,29	555,29
	0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	5 963,13	5 963,13	5 963,13	5 963,13	5 963,13
	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 291,40	3 291,40	3 291,40	3 291,40	3 291,40
	0201160000	Mercadorias para venda	0,00	120,64	120,64	120,64	120,64	120,64
	0201160100	Água	0,00	110,64	110,64	110,64	110,64	110,64
	0201160300	Outras - Artigos de correio	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0201210000	Outros bens	0,00	17 067,26	17 067,26	17 067,26	17 067,26	17 067,26	17 067,26
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	142 402,16	142 402,16	142 402,16	142 402,16	142 402,16	142 402,16
0202010000	Encargos das instalações	0,00	17 257,23	17 257,23	17 257,23	17 257,23	17 257,23	17 257,23
0202030000	Conservação de bens	0,00	21 992,18	21 992,18	21 992,18	21 992,18	21 992,18	21 992,18
0202030100	Reparações fotocopiadora, computadores, etc	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202030200	Reparações Ambulância	0,00	4 992,76	4 992,76	4 992,76	4 992,76	4 992,76	4 992,76
0202030300	Reparações Viaturas da Junta	0,00	14 969,49	14 969,49	14 969,49	14 969,49	14 969,49	14 969,49
0202030400	Reparações nas escolas	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
0202030500	Outras reparações	0,00	1 629,93	1 629,93	1 629,93	1 629,93	1 629,93	1 629,93
0202090000	Comunicações	0,00	7 750,42	7 750,42	7 750,42	7 750,42	7 750,42	7 750,42
0202090100	Telefone da Junta, internet, selos, etc.	0,00	5 850,45	5 850,45	5 850,45	5 850,45	5 850,45	5 850,45
0202090200	Telefone das Escolas	0,00	1 899,97	1 899,97	1 899,97	1 899,97	1 899,97	1 899,97
0202100000	Transportes	0,00	964,36	964,36	964,36	964,36	964,36	964,36
0202120000	Seguros	0,00	7 798,05	7 798,05	7 798,05	7 798,05	7 798,05	7 798,05
0202120100	Seguro de Automóveis	0,00	5 989,23	5 989,23	5 989,23	5 989,23	5 989,23	5 989,23
0202120200	Seguro de Acidentes Pessoais	0,00	908,82	908,82	908,82	908,82	908,82	908,82
0202120300	Seguros de Imóveis	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	168,17	168,17	168,17	168,17	168,17	168,17
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	28 474,76	28 474,76	28 474,76	28 474,76	28 474,76	28 474,76
0202150000	Formação	0,00	1 597,50	1 597,50	1 597,50	1 597,50	1 597,50	1 597,50
0202170000	Publicidade	0,00	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	565,54	565,54	565,54	565,54	565,54	565,54
0202190000	Assistência técnica	0,00	5 317,23	5 317,23	5 317,23	5 317,23	5 317,23	5 317,23
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	16 676,00	16 676,00	16 676,00	16 676,00	16 676,00	16 676,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	304,90	304,90	304,90	304,90	304,90	304,90
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	380,52	380,52	380,52	380,52	380,52	380,52
0202250000	Outros serviços	0,00	32 849,87	32 849,87	32 849,87	32 849,87	32 849,87	32 849,87
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43
D4.1	Transferências Correntes	0,00	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43	70 803,43
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75	67 313,75
0407010100	Agrupamento Vertical de escolas	0,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
	0407010200		0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00
	0407010300		0,00	5 073,75	5 073,75	5 073,75	5 073,75	5 073,75	5 073,75
	0407010400		0,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00
	0407010500		0,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00
	0407010600		0,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00	13 080,00
	0407010700		0,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00
D4.1.3	Famílias		0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
	0408000000	Famílias	0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
	0408020000	Outras	0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
	0408020100	Programas ocupacionais	0,00	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68	3 489,68
D5	Outras Despesas Correntes		0,00	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51
	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51
	0602000000	Diversas	0,00	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51	2 317,51
	0602010000	Impostos e taxas	0,00	35,23	35,23	35,23	35,23	35,23	35,23
	0602010200	Restituições de impostos e taxas cobrados	0,00	35,23	35,23	35,23	35,23	35,23	35,23
	0602030000	Outras	0,00	2 282,28	2 282,28	2 282,28	2 282,28	2 282,28	2 282,28
	0602030100	Outras restituições	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0602030101	Juros Compensatórios	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602030102	Juros de Mora	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602030400	Serviços bancários	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0602030500	Outras	0,00	2 212,28	2 212,28	2 212,28	2 212,28	2 212,28	2 212,28
	Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital		0,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00
	0701000000	Investimentos	0,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00	183 700,00
	0701030000	Edifícios	0,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00
	0701030100	Instalações de serviços	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
	0701030700	Outros	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
	0701030702	OPJ proposta Material	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
	0701030704	Quintal	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
	0701040000	Construções diversas	0,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00
	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0701040500	Parques e jardins	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
0701040800	Viação rural	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0701041200	Cemitérios	0,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00
0701041300	Outros	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0701060000	Material de transporte	0,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00
0701060200	Outro	0,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00
0701060201	Ambulância- grandes reparações	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
0701060202	Outras viaturas- grandes reparações	0,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
0701080000	Software	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
0701100200	Outro	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
0701100204	Outros	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701130000	Investimentos incorpóreos	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
0701150200	Outros investimentos	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
Despesa efetiva		0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56
Despesa Total:		0,00	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56	976 188,56

Grandes Opções do Plano (GOP)



FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA (ODEMIRA)

2021

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes							
													2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
010000	07/2020 1	Orçamento Participativo 2019	020000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/04/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	09/2020 1	Aquisição de armazém (ZIL)	020000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	01/04/2021	31/12/2021		0,00	0,00	25 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 100,00
010000	11/2020 1	Aquisição de viatura de 9 lugares	020000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/04/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	12/2020 1	Aquisição de equipamento para controlo de vegetação/limpeza de passeios	020000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/04/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	01/2021 1	Aquisição e colocação de portas e janelas em pvc no edifício sede da Junta de Freguesia	020000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
010000	02/2021 1	Aquisição de cadeiras de escritório para a sede da Junta de Freguesia	020000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	03/2021 1	Orçamento Participativo 2020	020000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	04/2021 1	Software informático	020000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	05/2021 1	Beneficiação de caminhos	020000 0703030800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 199,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 199,88
010000	06/2021 1	Aquisição de IPad/tablet	020000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
Total											0,00	0,00	42 999,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 999,88

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO